



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 16 de Outubro de 2008 - Nº 3262

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.902

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-15751/2008 e 2-15797/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de
18.604/2008	Gislayne Pedrosa	PEB-C	EMEB Monteiro Lobato	22/09/2008
18.775/2008	Everton da Silva Oliveira	PEB-C	EMEB Prof.ª Thereza Valiati Sartório	15/08/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2008.

ERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.903

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29692/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços da PGM**, o servidor **GIULIANO**

TAVARES PINTO DA SILVA, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de **01 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.904

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29671/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica D**, a servidora **GLÓRIA MARIA ALVES DE CARVALHO BARREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **01 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.905

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, a servidora **MICHELI MONTOVANELLI DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de **01 de agosto de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.906

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, a servidora **KÉTCIA DEZAN DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de **01 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.907

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 041/2008, de 24 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 041/2008, de 24 de setembro de 2008

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ABAIXO MENCIONADA NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade Beneficente abaixo mencionada no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

•Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS “Solidários Pela Vida” – GAASV
CNPJ nº 03. 897.14/0001- 86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.908

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 042/2008, de 24 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 042/2008, de 24 de setembro de 2008

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ABAIXO MENCIONADA NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade Beneficente abaixo mencionada no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

•Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA
CNPJ nº 27.192.590/0001-58

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.909

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 043/2008, de 24 de setembro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 043/2008, de 24 de setembro de 2008

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTADO ASILO JOÃO XXIII,

NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASCI, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Convênio nº 080/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e o Asilo João XXIII, para aquisição de um veículo utilitário, no valor de R\$ 75.645,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) - Fiat Ducato Minibus – 16 passageiros – 04 cilindros, sendo R\$ 56.030,25 (cinquenta e seis mil, trinta reais e vinte cinco centavos) pago pela SETADES e R\$ 19.614,75 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) pela Instituição, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 18.910

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 044/2008, de 01 de outubro de 2008, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 044/2008, de 1º de outubro de 2008

APROVA O PROJETO TÉCNICO DE COOPERAÇÃO

FINANCEIRA DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMASCI, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 1º de outubro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico de cooperação financeira do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), para aquisição de equipamentos para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI e Conselho Tutelar – CONTUCI, deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MARLI LIMA SPOLADORIO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DATA CI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 09/2008

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a contratação de **serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei nº 9.656/98.**

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 31 de outubro de 2008, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2008.

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio